

XXI Festival Arciprestal da Canção de Mensagem

GUIMARÃES A CANTAR

8 de Maio de 2011



REGULAMENTO

I - O XXI Festival “Guimarães a Cantar”

Este concurso tem por objectivos a dinamização pastoral dos jovens; incentivar a criação poético-musical partindo dos valores da cidadania e humano-cristãos; promover a canção mensagem como forma de linguagem musical e evangelizadora; possibilitar a comunicação e o convívio entre os jovens do Arciprestado de Guimarães e Vizela.

II - Participantes e tema

1. Poderão participar, como autores e intérpretes, todos os jovens do arciprestado entre os 15 e 30 anos de idade, completos até dia 31 de Dezembro de 2011) individualmente ou em grupo (com o máximo de 7 (sete) elementos, incluindo vocalistas, coros e instrumentistas, em que pelo menos cinco dos elementos tenham a idade compreendida anteriormente).

2. Atendendo a que neste ano se celebra o Ano Europeu do Voluntariado, o tema do Festival é: **“Sê voluntário: faz a diferença”**. Assim, as canções concorrentes deverão versar sobre este tema, apontando caminhos e pontes de encontro, de solidariedade e de compromisso com os outros.

3. A entrega de um original para o Festival representa a automática vinculação dos respectivos autores e seus intérpretes ao presente Regulamento e às condições determinadas pela Organização do Festival.

III - Canções Concorrentes

1. As canções e letras deverão ser **originais e inéditas**, não podendo ser publicadas ou editadas em forma gráficas ou sonora, antes do dia do festival.
2. A duração de execução de cada canção não poderá ultrapassar os 3,30 minutos;
3. Cada intérprete ou grupo só poderá executar 1 (uma) canção;
4. É permitido playback parcial da orquestração ou acompanhamento musical;
5. Qualquer mudança ou substituição dos participantes, só será aceite por razões de força maior, depois de analisadas pela Organização.
6. Os originais das canções concorrentes deverão ser entregues até ao dia **25 de Abril** no Seminário do Verbo Divino, em Guimarães.
7. A entrega dos originais deverá ser acompanhada pelos seguintes elementos:
 - a- Um exemplar dactilografado e uma disquete da letra, em folha de formato A4, com identificação, no canto superior direito, do(s) seu(s) autor(es);
 - b- Um original da canção gravada em cassete ou CD devidamente identificada;
 - c- Uma folha em formato A4 com os nomes, idades (comprovadas por B.I.), moradas completas e telefones dos intérpretes;
 - d- Uma **lista dos instrumentos e número de microfones necessários em palco**.

IV - Realização do Festival

1. O XXI Festival “Guimarães a Cantar” realizar-se-á no dia 8 de Maio de 2011, às 14,30 horas, no Auditório Nobre da Universidade do Minho, em Guimarães.
2. Na tarde do dia anterior (7 de Maio) haverá um ensaio para todos os participantes, por ordem de chegada ao local.

V - Determinações finais

1. Haverá recordações para todos os participantes e prémios para o 1º, 2º e 3º lugares, bem como para a Melhor Letra, Melhor Música e Melhor Interpretação.
2. Todos os casos omissos neste Regulamento será resolvidos pela Organização do Festival.

Para mais informações contactar:

Missionários do Verbo Divino (Pe.Leonel): 253 516 486 / Tlm: 965 884 900